

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 257/2004 de 27 de Abril de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir o seguinte subsídio, relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2003:

Associação Cultural Seara Verde

proprietária do jornal *Seara Verde* € 939,70

Total : € 939,70

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação Social, projecto 28.02, circulação, código 04.07.01, instituições sem fins lucrativos.

30 de Março de 2004.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.